



DESPACHO DE CONCLUSÃO DAS COMUNICAÇÕES PROCESSUAIS

Informo que as providências inerentes às comunicações processuais relacionadas ao **Acórdão N° 1975/2024-TCU-1ª Câmara - Relator Ministro WEDER DE OLIVEIRA (140)** foram concluídas com validade da ciência dos responsáveis, conforme resumo adiante:

**Responsável/Interessado/UJ:** Célia Maria de Oliveira Melo.

| Natureza    | Comunicação                | Data de expedição | Peça | Destinatário                                                     | Origem do endereço | Data da ciência ou motivo da devolução | Peça da ciência | Peça da Resposta |
|-------------|----------------------------|-------------------|------|------------------------------------------------------------------|--------------------|----------------------------------------|-----------------|------------------|
| Notificação | Ofício 12971/2024-Secomp-4 | 26/03/2024        | 144  | Dimitri Chaves Gomes Luna                                        | Procuração         | 26/03/2024                             | 147             | Não houve        |
| Notificação | Ofício 12973/2024-Secomp-4 | 26/03/2024        | 145  | Silvia Cristina Lisboa Alves Moreira                             | Procuração         | 25/06/2024                             | 152             | Não houve        |
| Notificação | Ofício 12974/2024-Seproc   | 27/03/2024        | 149  | Caixa Econômica Federal                                          | TCU                | 27/03/2024                             | 150             | Não houve        |
| Notificação | Ofício 12975/2024-Secomp-4 | 26/03/2024        | 146  | Assessoria Especial de Controle Interno do Ministério do Esporte | Internet           | 26/03/2024                             | 148             | Não houve        |

Responsável Maria Luiza do Nascimento Silva dispensada de comunicação do acórdão supracitado, conforme o disposto no § 7º do art. 4º da Resolução TCU 360/2023.

15 de Agosto de 2024.



*(assinado eletronicamente)*  
EVANDRO ALBINO SIMPSON  
SEGECEX / SEJUS / SEPROC – matrícula 3568-8